



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA N° 02, de 03 de fevereiro de 2026

Designa membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, para a Sessão Legislativa do ano de 2026 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, X, combinado com o disposto no art. 58, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, para a Sessão Legislativa do ano de 2026, com as seguintes composições:

I –

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA	JAZILMA GONÇALVES CHAVES
CLAILSON DE OLIVEIRA CHAVES	RAIANE PEREIRA MULLER
MAURO BELEGANTE	PASCOAL DE FARIAS DURÃES

II –

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	
TITULAR	SUPLENTE
JAZILMA GONÇALVES CHAVES	VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA
CLAILSON OLIVEIRA CHAVES	JAMERSON BARBOSA MACÊDO
RAIANE PEREIRA MULLER	LUANA GOMES DA SILVA

III –

COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
JAMERSON BARBOSA MACÊDO	MAURO BELEGANTE
LUANA GOMES DA SILVA	CLAILSON OLIVEIRA CHAVES
PASCOAL DE FARIAS DURÃES	RAIANE PEREIRA MULLER

Art. 2º. Nos termos do artigo 58 do Regimento Interno, o mandato das Comissões Permanentes a que refere o artigo 1º é de 1 (um) ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 03 de fevereiro de 2026.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente